

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.432 DE 26 DE MAIO DE 2015**RATIFICA A LIBERAÇÃO DA SEGUNDA
PARCELA DO INCENTIVO QUE MENCIONA
ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no
uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 035/2015, e
- 5ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 14 de maio de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar a ordem de início de serviço, para liberação da segunda parcela de incentivo, da Proposta nº 11389542000113009, referente à reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, do Município de São Francisco de Itabapoana, em consonância com a Portaria nº 341, de 04 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1843605